



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO MENSAL E ATUALIZAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS Normas do TCE/MG e os Decretos Federais nº 10.540/2020 e nº 11.644/2023 (SIAFIC), garantindo o pleno atendimento à legislação vigente, abrangendo a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal.

Aos vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão pública, Maria Graciela da Costa, Pregoeira Municipal, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeada pela portaria nº 255/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO LTDA	RUBIER COIMBRA DE SOUSA	067.725.926-38

Assim iniciou-se a fase de lances e negociação com os representante legal presente.

Após a fase de lances, procedeu-se à abertura a abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a empresa **UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO LTDA** está **HABILITADA**.

A empresa foi vencedora com lances finais conforme Mapa de Apuração anexo e proposta devidamente reajustada.

O representante legal constante no credenciamento ficou ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Pregoeira que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Maria Graciela da Costa
Auxiliar Administrativo
MASP 4063

MARIA GRACIELA DA COSTA
PREGOEIRA

Borda da Mata, 25 de Fevereiro de 2026.

UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO
LTDA
RUBIER COIMBRA DE SOUSA